



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 468/2017**

Protocolo nº 13198/2017

João Pessoa, 20 de setembro de 2017.

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

### **RESOLVE**

**Interromper**, a contar de **14/09/2017**, por imperiosa necessidade de serviço, a **2ª etapa** das férias (exercício 2017) do servidor **OCINO BATISTA DOS SANTOS**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, classe C, padrão 13, matrícula nº 210.081.250, lotado na Vara do Trabalho de Itaporanga, anteriormente aprazada para usufruto de **13/09/2017 a 27/09/2017 (15 dias)**, ficando o saldo remanescente para utilização no período de **02/12/2017 a 15/12/2017 (14 dias)**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)  
**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**  
Diretor-Geral